

FRAGATA LIBERAL

Estudo Técnico Preliminar 22/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63294.001011/2025-35

2. Descrição da necessidade

2.1 Este documento tem por objetivo consolidar os estudos técnicos preliminares destinados a subsidiar a aquisição de **antenas flexíveis HELIFLEX para transceptores portáteis compatíveis com o equipamento ICOM M73**, com frequência de cobertura de 156 a 164 MHz. O propósito é assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança das comunicações navais a bordo da Fragata Liberal, por meio da identificação e análise dos cenários relacionados à demanda constante expressa no Documento de Formalização da Demanda – DFD. Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, fornecendo as informações necessárias para respaldar o respectivo processo de aquisição.

2.2 As antenas abrangidas por este processo são classificadas como bens comuns, conforme disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A Fragata Liberal demanda um planejamento logístico contínuo e eficiente, que atenda às suas necessidades operacionais de comunicação. A adequada disponibilidade de antenas sobressalentes para os radiocomunicadores portáteis é essencial para garantir a prontidão operacional, a segurança das equipes em operações externas e a confiabilidade nas transmissões entre as diversas áreas do navio.

Durante as comissões, a alta demanda por comunicações táticas e administrativas exige que os equipamentos estejam permanentemente em perfeitas condições de uso. A indisponibilidade ou falha em antenas pode comprometer o alcance e a qualidade do sinal, impactando negativamente a execução das atividades de bordo e a segurança da tripulação.

Dessa forma, justifica-se a aquisição das **antenas flexíveis HELIFLEX para transceptores portáteis cujo modelo ICOM M73**, a fim de garantir a continuidade dos serviços de comunicação, a rápida resposta a falhas técnicas e a manutenção da eficiência operacional do navio e de sua tripulação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Comunicações	Segundo-Tenente Rafael de Oliveira Nunes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Aquisição de **antenas flexíveis HELIFLEX para transceptores portáteis compatíveis com o equipamento ICOM M73**, com frequência de cobertura de 156 a 164 MHz, destinadas à Fragata Liberal, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

4.2 A entrega das antenas deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, conforme aplicável.

4.3 As antenas fornecidas deverão ser plenamente compatíveis com os transceptores portáteis ICOM M73 atualmente em uso na Fragata Liberal, não sendo aceitos itens que exijam adaptações que comprometam a integridade, a funcionalidade ou a interoperabilidade do sistema de comunicações do navio.

4.4 Além dos requisitos acima, a empresa adjudicatária deverá apresentar:

- Declaração de que possui pleno conhecimento das condições técnicas e operacionais necessárias ao fornecimento das antenas;

- Comprovação, por meio de certificado e/ou declaração do fabricante, de que está credenciada ou autorizada a comercializar os itens ofertados;
- Certificado ou declaração de procedência das antenas, atestando sua originalidade, qualidade e conformidade com os padrões técnicos exigidos.

4.5 As empresas poderão fazer visita técnica, sob demanda em caso de quaisquer problemas que afetem a entrega ou fornecimento do material na Fragata Liberal, no endereço: Ilha De Mocanguê Grande, S/N – Niterói – RJ, CEP 24040-300. A visita sob demanda deverá ser agendada pelo e-mail "arthur.guerra@marinha.mil.br".

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi efetuado por pesquisa de preços, a partir de empresas especializadas e credenciadas no ramo.

5.2 Considerando-se as peculiaridades da Fragata Liberal, sobretudo no que diz respeito à necessidade da aquisição de materiais e prestação de serviços céleres, entende-se que os serviços obedeçam ao mesmo padrão existente a bordo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de antenas flexíveis HELIFLEX destinadas aos transceptores portáteis ICOM M73 da Fragata Liberal.

Estas antenas são essenciais para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de comunicação do navio ao longo de suas operações. A disponibilidade de unidades sobressalentes permitirá a execução de manutenções preventivas e corretivas de forma imediata, assegurando a continuidade das atividades operacionais, administrativas e de comunicação a bordo. Além disso, oferece suporte às transmissões táticas, coordenação entre setores, controle de acesso a informações, gestão de comunicações e manutenção da segurança da embarcação durante missões, atracações e deslocamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A entrega do material ocorrerá em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 937,50

Estima-se o valor total de **R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** para a aquisição das antenas flexíveis HELIFLEX para transceptores portáteis ICOM M73.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entende-se que o parcelamento da solução não se aplica à presente demanda, devendo o pagamento ser realizado em parcela única, após a entrega integral das antenas e o cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Considerando que se trata do fornecimento de **antenas flexíveis HELIFLEX para transceptores portáteis ICOM M73 da Fragata Liberal**, faz-se necessária a disponibilidade imediata de todos os itens, a fim de garantir a continuidade e a eficácia dos sistemas de comunicação do navio, essenciais para o desempenho seguro e ininterrupto das atividades a bordo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de empresa para o fornecimento do material está alinhada à missão e ao planejamento institucional deste Navio, uma vez que esta Organização Militar desempenha atividades de representação nacional e internacional, além de contribuir para a formação e instrução marinha do pessoal da Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que o navio esteja devidamente equipado para atender às demandas de comunicação de forma rápida e eficaz durante as comissões.

A não disponibilização das **antenas flexíveis HELIFLEX para transceptores portáteis ICOM M73** pode comprometer a capacidade de operação dos sistemas de comunicação embarcados, dificultando o cumprimento das missões do navio e impactando negativamente sua eficiência e desempenho operacional.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências ou adequações no ambiente da OM para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de antenas para transceptores portáteis são considerados de baixo impacto, porém podem envolver aspectos relacionados à geração de resíduos eletrônicos, utilização de materiais metálicos e plásticos, bem como descarte inadequado ao final da vida útil dos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que os materiais adquiridos possuam conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis, priorizando produtos de maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Recomenda-se ainda que eventuais antenas inutilizadas sejam destinadas corretamente para descarte ou reciclagem por empresa especializada, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, por se tratar apenas da aquisição de antenas para transceptores portáteis, sem instalação de infraestrutura fixa ou intervenção física no meio ambiente, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTHUR GUERRA DE OLIVEIRA COSTA

Equipe de apoio

Despacho: Segundo-Tenente Rafael de Oliveira Nunes

RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES

Equipe de apoio

Despacho: APROVO o presente ETP, em consonância ao preconizado na Lei no 14.133 de 01 de abril de 2021, cuja finalidade é aquisição de antenas para transceptores portáteis.

SANDRO PINTO BARRETO

Comandante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 3_-_ETP_791614-000022-2025_assinado_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES (CPF ***.857.655-**) em 07/05/2026 15:01:18 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

ARTHUR GUERRA DE OLIVEIRA COSTA (CPF ***.887.967-**) em 07/05/2026 15:11:09 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SANDRO PINTO BARRETO (CPF ***.818.417-**) em 14/05/2026 17:33:13 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****